



Emenda N° 8 ao Projeto de Lei N° 14/2023

**EMENDA N° /2023, de autoria da Vereadora Profª Meire Barbosa ao PROJETO DE LEI N° 14/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a compra de um veículo de transporte de passageiros, tipo Van, com capacidade para 20 (vinte) pessoas, para atender alunos (as) do Curso de Enfermagem, para participação em aulas práticas e estágio, custo de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - valor R\$ 1.127.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 27 de Outubro de 2023.

**PROFª MEIRE BARBOSA**  
Vereadora

**Justificativa**

É essencial que esses (as) alunos (as) tenham esse meio de transporte para viabilizar os seus estudos, e mais ainda, a complementação deles. Já havia sido incluído isso em um convênio, que posteriormente não foi assinado e cumprido pela Prefeitura Municipal de Alumínio.

**PROFª MEIRE BARBOSA**  
Vereadora